



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Portaria nº 5.597, de 02 de maio de 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal, **Ana Lara Clima Mambeli**, RG nº 52.141.504-4, CPF nº 470.179.158-01, do cargo de Diretor Clínico, referência 19/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Ana Lara Clima Mambeli**, RG nº 52.141.504-4, CPF nº 470.179.158-01, exonerada, a pedido, do cargo de Diretor Clínico, Referência 19/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores em Comissão - QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em 02/05/2023.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de maio de 2023.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**